DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 0046/2024 - FICAM EXONERADOS TODOS OS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de cargos em comissão e de funções de confiança, incluídos os órgãos autônomos, especificamente:

I – Os ocupantes de qualquer cargo de natureza política, inclusive na administração indireta;

II – Os ocupantes de cargos em comissão sem vínculo efetivo com o serviço público e equivalentes nas entidades da administração indireta;

III – Os servidores públicos ocupantes de cargo de confiança e assessoramento;

IV – Os Secretários, Secretários-adjuntos, Diretores de Departamento e Divisão, demais cargos de mesmo status.

Parágrafo único. Ficam excluídos desta determinação as servidoras gestantes ou em gozo de licença maternidade, Diretores e Vice-Diretores Escolares

Art. 2º – Os titulares dos órgãos de que trata o caput do art. 1º devem providenciar o registro da presente portaria nos assentamentos funcionais dos servidores alcançados por esta portaria.

Parágrafo único. Os servidores exonerados por força do artigo 1º que tenham vínculo efetivo com o Poder Executivo Municipal deverão buscar a Secretaria Municipal de Administração, do dia 04/01/2025 a 08/01/2025, para saber onde serão lotados ou deverão voltar as suas lotações de origem, conforme suas respectivas portarias de nomeação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se.Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 31 de dezembro de 2025.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20241231091532**
Título	DECRETO N° 0046/2024 - FICAM EXONERADOS TODOS OS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	30/12/2024 17:11
Data/hora autorização	30/12/2024 17:11
Data de circulação	31/12/2024
Diário Oficial	Edição nº 02071-A, data 31/12/2024, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 31/12/2024 — Edição 02071-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241231091532&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/09/2026 17:08

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20241231091532**, intitulada **DECRETO N° 0046/2024 - FICAM EXONERADOS TODOS OS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 30/12/2024 17:11 | **Autorização:** 30/12/2024 17:11 | **Circulação:** 31/12/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 02071-A, 31/12/2024 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelas Constituições Federal e Estadual, resolve exonerar todos os servidores ocupantes de cargos em comissão e de funções de confiança, incluídos os órgãos autônomos, abrangendo os ocupantes de qualquer cargo de natureza política, inclusive na administração indireta; os ocupantes de cargos em comissão sem vínculo efetivo com o serviço público e equivalentes nas entidades da administração indireta; os servidores públicos ocupantes de cargo de confiança e assessoramento; e os Secretários, Secretários-adjuntos, Diretores de Departamento e Divisão e demais cargos de mesmo status, ficando excluídas da determinação as servidoras gestantes ou em gozo de licença-maternidade e os Diretores e Vice-Diretores Escolares. Os titulares dos órgãos devem providenciar o registro da portaria nos assentamentos funcionais dos servidores alcançados, e os servidores exonerados que tenham vínculo efetivo com o Poder Executivo Municipal deverão buscar a Secretaria Municipal de Administração no período de 04/01/2025 a 08/01/2025 para saber onde serão lotados ou para retornar às suas lotações de origem, conforme suas respectivas portarias de nomeação. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241231091532&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/09/2026 17:08